PORTARIA Nº 150 – 30 de maio de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor **Flávio Augusto de Mattos** no período de 25/04/2023 a 24/05/2023 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
30/05/2023 11:35:39

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
30/05/2023 11:24:31

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
30/05/2023 11:15:41

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
30/05/2023 11:34:58

Jadir Soares
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
048.164.689-27
30/05/2023 13:48:12

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2023 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6476051c4f263.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 013/2023 – PREVISCAM

Retifica, parcialmente, o Anexo Único da Portaria nº 007/2023 - PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 6º do Regulamento da PREVISCAM, Decreto nº 2.835, de 28 de outubro de 2003, e art. 119 da Lei municipal nº. 1.419/2001, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23723/2023,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar, parcialmente, o Anexo Único da Portaria nº 007/2023 – PREVISCAM, que dispõe sobre a concessão de 1 (um) grau na tabela de vencimento, mediante reenquadramento, para os servidores públicos municipais inativos que menciona, nos termos da Lei Municipal nº 4.428, de 29 de março de 2023, para constar a simbologia correta, sendo:

Matricula	Nome	Cargo	Simbologia em 28/02/2023	Simbologia após o reenquadramento
92886000	JOSE LOURENCO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-31	S-XII-32
45351000	MARLENE CESTI DAS NEVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S-XII-28	S-XII-29

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de junho de 2023

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 150 – 30 de maio de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 212 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a concessão de licença para tratamento de saúde ao Servidor **Flávio Augusto de Mattos** no período de 25/04/2023 a 24/05/2023 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504868883 - (375.048.588-83).